



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO  
Secretaria Municipal da Administração  
Departamento de Licitações

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2025**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025**

Aos trinta e um dias do mês de julho de 2025, nas dependências do Departamento de Licitações da Secretaria Municipal da Administração, situado na Rua Silva Jardim, 505, Centro, em Nova Bassano, RS, nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o Órgão Gerenciador (OG), em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025** para **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SUAS REPARTIÇÕES**, por deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, com critério de julgamento por item, observadas as cláusulas estabelecidas no Edital que regeu o certame, conforme segue:

**1. OBJETO**

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos itens especificados no Anexo I do processo de contratação indicado no preâmbulo, passando a fazer parte integrante dessa Ata.

**2. VALIDADE**

2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.2 Conforme art. 83, da Lei nº 14.133/2021, e art. 5º, § 2º, do Decreto Municipal nº 13/2024 e alterações, a Administração não está obrigada a realizar contratação por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica para o pretendido, desde que motivadamente, assegurando-se, todavia, a preferência de contratação aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3. DA CARONA**

3.1 Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.

**4. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

4.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor (es) e demais informações são as que seguem:

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.
<b>40042 - VIDEQUIMICA IND E COM DE PROD QUIMICOS LTDA</b> CNPJ: 00.112.092/0003-63 Contatos: (54) 3290-4600 <a href="mailto:laboratorio@videquimica.com.br">laboratorio@videquimica.com.br</a>				
1	ÁLCOOL EM GEL 70%, CONTENDO ALOE VERA PARA EVITAR O RESSECAMENTO DAS MÃOS; COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, LOÇÃO ALCÓOLICA DE CONSISTÊNCIA GELATINOSA, ISENTA DE PERFUME, HIPOALERGÊNICA E ATÓXICA, ANTISSÉPTICO DE MÃOS, EMBALAGEM COM 5 LITROS. SEM ENXAGUE; SECAGEM RÁPIDA; INCOLOR; ATÓXICO; QUE APRESENTE UM ODOR CARACTERÍSTICO; COM PH BALANCEADO; QUE SEJA INDICADO PARA HIGIENE E ANTISEPSIA DAS MÃOS; COM ALTO PODER GERMICIDA. COMPOSIÇÃO: ALCOHOL, CARBORMER, ALOE VERA, AQUA (WATER). EMBALAGEM: GALÃO RESISTENTE CONTENDO 5 LITROS DO PRODUTO; O RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: DADOS DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO E MARCA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	UND	53,0000	37,2400
2	ALCOOL EM GEL 70%, CONTENDO ALOE VERA PARA EVITAR O RESSECAMENTO DAS MÃOS; GEL, BOLSA DE 800 ML (REFIL COMPATÍVEL COM SABONETEIRA DE DIVERSOS MODELOS). LOÇÃO ALCÓOLICA DE CONSISTÊNCIA GELATINOSA, ISENTA DE PERFUME, HIPOALERGÊNICA E ATÓXICA, ANTISSÉPTICO DE MÃOS, EMBALAGEM DESCARTÁVEL. CARACTERÍSTICAS: 70° INPM; SEM ENXAGUE; SECAGEM RÁPIDA; INCOLOR; QUE APRESENTE UM ODOR CARACTERÍSTICO; COM PH BALANCEADO; QUE SEJA INDICADO PARA HIGIENE E ANTISEPSIA DAS MÃOS; COM ALTO PODER	UND	660,0000	8,0000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO  
Secretaria Municipal da Administração  
Departamento de Licitações

	GERMICIDA. COMPOSIÇÃO: ALCOHOL, CARBORMER, ALOE VERA, AQUA (WATER). O RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: DADOS DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO E MARCA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.			
6	ALVEJANTE LÍQUIDO SEM CLORO- EMBALAGEM COM 5 LITROS - COM AÇÃO TIRA MANCHAS - COMPOSTO DE: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTES, ÁGUA E FRAGÂNCIA. REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	UND	620,0000	6,6500
17	DETERGENTE ALCALINO CLORADO GALÃO 5 LITROS, COM REGISTRO NA ANVISA, APRESENTAÇÃO DE FICHA TÉCNICA NA ENTREGA DO PRODUTO.	UND	565,0000	9,4000
52	SABÃO LÍQUIDO (LAVA ROUPAS) NEUTRO BIODEGRADÁVEL, INCOLOR 05 LITROS, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA, DATA FABRICAÇÃO E VALIDADE	UND	220,0000	10,0000
55	SAPONÁCEO EM PÓ,300 GR. COM AGENTE DE BRANQUEAMENTO E ESSÊNCIA, COMPOSIÇÃO:TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE DE BRANQUEAMENTO E ESSÊNCIA.	UND	710,0000	3,3000

**40399 - SCA DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ:31.797.544/0001-50

Contatos: (45)3303-4497

[scadistribuidora@outlook.com.br](mailto:scadistribuidora@outlook.com.br)

3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 92,8 PORCENTO GRAUS INPM EMBALAGEM CONTENDO 1000 ML, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	L	1.700,0000	6,8000
4	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70 PORCENTO, EMBALAGEM COM 1000 ML SOLUÇÃO COM INDICAÇÃO DE ASSEPSIA. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, O Nº DO LOTE, A CONCENTRAÇÃO DO ÁLCOOL, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE	UND	3.300,0000	4,9500
5	ÁLCOOL LÍQUIDO 46 % PARA LIMPEZA DOMÉSTICA EMBALAGEM DE 1 LITRO	L	300,0000	4,5000

**36740 - B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

CNPJ: 33.716.536/0001-67

Contatos: (54) 98166-0421

[comercial.brisafresca@gmail.com](mailto:comercial.brisafresca@gmail.com)

7	AMACIANTE DE ROUPAS - EMBALAGEM COM 2L. COMPOSTO DE: TENSOATIVO CATIÔNICO, ESPESSANTE, SEQUESTRANTE, AGENTE CONTROLADOR DE PH, CONSERVANTES, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA - COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE AMÔNIO.	UND	490,0000	3,5000
29	INSETICIDA A BASE DE ÁGUA, AEROSOL. COMPOSTO DE INGREDIENTES ATIVOS P/P: DALETRINA, DTETRAMETRINA E CIFENOTRINA. PRODUTO EFICAZ CONTRA O MOSQUITO DA DENGUE, MOSCAS, MOSQUITOS, BARATAS, FORMIGAS. ACONDICIONADO EM LATA DE METAL COM NO MÍNIMO 300 ML. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. RÓTUO/ EMBALAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	195,0000	9,2000
31	LIMPA VIDRO SPRAY EMBALAGEM DE 500ML COM GATILHO, TIPO, REMOVE A SUJEIRA DE VIDROS, ESPELHOS, ACRÍLICOS, SEM AMÔNIA . COMPOSIÇÃO : LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO ALCALINIZANTE,COADJUVANTES,FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	UND	240,0000	3,0600
32	LIMPADOR MULTIUSO, CONCENTRADO, GALÃO 5 LITROS, RENDENDO NO MÍNIMO 1.000 LITROS DILuíDO. APRESENTAÇÃO DE FICHA TÉCNICA NA ENTREGA DO PRODUTO.	UND	455,0000	10,0900
33	LIMPADOR PERFUMADO DE PISOS EMBALAGEM DE 5 LITROS, COM FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, INDICADO PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, CONSERVANTE, SOLUBILIZANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO.	UND	755,0000	5,5400

**30750 - WE COMÉRCIO DE PROD E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA**

CNPJ: 30.986.684/0001-03

Contatos: (51)98622-7991

[empenhowe@gmail.com](mailto:empenhowe@gmail.com)

10	CABO PROLONGADOR DE ALUMÍNIO, 300 CM, 2 ESTÁGIOS (150CM).	UND	62,0000	45,7000
----	---	-----	---------	---------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO  
Secretaria Municipal da Administração  
Departamento de Licitações

	PONTEIRA ROSCADA. DEVERÁ SER LEVE E RESISTENTE. TEXTURIZADO PARA DIMINUIR A CHANCE DE DESLIZAR AO SER MANUSEADO.			
11	CESTOS PLÁSTICOS PARA LIXO, CILINDRICO, COM CAPACIDADE 10 LITROS, SEM TAMPA.	UND	124,0000	7,4000
51	SABÃO EM BARRA GLICERINADO, À BASE DE ÁLCOOL, COM 400 GRAMAS PEDAÇOS EMBALADOS UM A UM. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM: N° DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CNPJ, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO; DADA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E LOTE.	BR	180,0000	6,9900
<p><b>40403 - KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA</b> CNPJ: 29.755.673/0001-33 Contatos: (45)3035-3819 <a href="mailto:licita.parana2022@gmail.com">licita.parana2022@gmail.com</a></p>				
13	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, 180ML, TRANSPARENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	4.515,0000	3,2800
16	DESODORIZADOR DE AR EM AEROSOL, NEUTRALIZADOR DE ODORES, MÍNIMO 360 ML/240G, EFICAZ CONTRA ODORES DE GORDURA, TABACO E MOFO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	FR	455,0000	7,4100
56	SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL HIGIÉNICO DE ATÉ 500 METROS. POSSUI FECHADURA E ACOMPANHA CHAVE EM PLÁSTICO ABS, BEM COMO UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS. MEDIDAS APROXIMADAS 27,5X 27X12 CM (PROFOUNDIDADE), COR BRANCO	UND	57,0000	23,0000
<p><b>40043 - JF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA</b> CNPJ: 54.642.267/0001-01 Contatos: (54) 9 9922-1433 <a href="mailto:ecoville.novaprata00@gmail.com">ecoville.novaprata00@gmail.com</a></p>				
14	COPO PLÁSTICO PARA CAFEZINHO 80 ML, TRANSLÚCIDO	UND	37.500,0000	0,0500
<p><b>29232 - KAPRICH DISTRIBUIDORA EIRELI</b> CNPJ: 27.403.752/0001-50 Contatos: (51) 3500-2718 <a href="mailto:kaprichdistribuidora@gmail.com">kaprichdistribuidora@gmail.com</a></p>				
18	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO COM GLICERINA: PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA; CARACTERÍSTICAS: DESENGORDURANTE, BIODEGRADÁVEL, HIPOALERGÊNICO, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, NEUTRO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. COMPONENTES ATIVOS: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONADO DE SÓDIO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; COMPOSIÇÃO: ÁGUA, COMPOSTO ATIVO, GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, ESPESSANTES, SEQUESTRANTE, CORANTE E FRAGRÂNCIA. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 500 ML, COM TAMPA DOSADORA, DO TIPO ABRE E FECHA E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO; O RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: DADOS DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO E MARCA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA E CONTER A INFORMAÇÃO QUE O PRODUTO É TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.	UND	1.950,0000	1,6000
54	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS PERFUMADO PARA LAVAGEM DAS MÃOS, PRONTO PARA USO. POSSUIR ALTO TEOR DE CREMOSIDADE E EMOLIÊNCIA, PROPORCIONANDO UMA LIMPEZA SUAVE E EFICAZ, DEIXANDO AS MÃOS MACIAS E COM UMA AGRADÁVEL FRAGRÂNCIA MESMO APÓS O ENXÂGUE. NÃO PODERÁ RESSECAR E NEM AGREDIR AS MÃOS MESMO COM O USO FREQUENTE. DEVERÁ SER DA COR BRANCA, COM UM PH ENTRE 5 a 7. EMBALAGEM DE 5 LITROS. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. SUA FÓRMULA DEVE CONTER UMA COMBINAÇÃO BALANCEADA DE MATÉRIAS PRIMAS NATURAIS E AGENTES UMECTANTES.	UND	710,0000	9,0000
<p><b>40103 - ELEVATE UTILIDADES LTDA</b> CNPJ: 52.996.455/0001-02 Contatos: (55) 2038-0222 <a href="mailto:licitacao@elevateutilidades.com.br">licitacao@elevateutilidades.com.br</a></p>				
19	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA BOBINA COM ALAVANCA, COR	UND	60,0000	128,7000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO  
Secretaria Municipal da Administração  
Departamento de Licitações

BRANCO, CAPACIDADE PARA ROLO DE ATÉ 200 M, DEVE ACOMPANHAR BUCHAS E PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO				
<b>36737 - OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA</b> CNPJ: 44.639.579/0001-02 Contatos: (55) 999213513 <a href="mailto:empenhosoeeste@gmail.com">empenhosoeeste@gmail.com</a>				
26	FIBRA PARA LIMPEZA, COR VERDE, MEDINDO APROX. 10CMX26CM	UND	620,0000	1,4800
58	TOALHA DE PAPEL EM ROLO - EMBALAGEM C/ 2 UNIDADES. COR BRANCO, FOLHA DUPLA PICOTADA E GOFRADA, CONTENDO NO MÍNIMO 50 TOALHAS CADA BOBINA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 19CMX22CM CADA TOALHA, DEVE POSSUIR SUPER ABSORÇÃO. COMPOSIÇÃO: 100 PORCENTO FIBRAS CELULÓSICAS	PCT	6.500,0000	3,0500
<b>40102 - EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA</b> CNPJ: 57.142.749/0001-90 Contatos: (54) 9 9151-5864 <a href="mailto:papeisef@gmail.com">papeisef@gmail.com</a>				
28	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES, 100% CELULOSE, MACIA, DIMENSÕES MÍNIMAS 22CM X 22CM. COR BRANCA. PACOTES INDIVIDUAIS COM 50 UNIDADES.	UND	360,0000	1,3500
45	PAPEL TOALHA AUTO CORTE, ROLO BOBINA 6X20CMX200M, 28G	UND	400,0000	98,9900
<b>30748 - POA DISTRIB DE MAT DE LIMP E GÊNEROS ALIMENT LTDA</b> CNPJ: 05.804.684/0001-06 Contatos: (51) 34388161/ (51) 34393170 <a href="mailto: contato@poadistribuidora.com.br"> contato@poadistribuidora.com.br</a>				
30	LAVA ROUPAS EM PÓ (SABÃO EM PÓ) INDICADO PARA LAVAGEM DE TODOS OS TIPOS DE TECIDOS, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 800 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMAS, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. O RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: DADOS DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO E MARCA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	UND	1.070,0000	3,7000
46	PEDRA DESODORIZANTE PARA VASO SANITARIO MÍNIMO 25G, COM SUPORTE TIPO TELA EXTERNA, VARIOS AROMAS	UND	450,0000	1,1900
<b>40393 - DM DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS LTDA</b> CNPJ: 44.449.147/0001-39 Contatos: (51)994993695/ (51)30320038 <a href="mailto:dmistribuidora.comercial@gmail.com">dmistribuidora.comercial@gmail.com</a>				
53	SABÃO LÍQUIDO PARA ROUPAS, NEUTRO INDICADO PARA UMECTAÇÃO, PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM DE FIBRAS TÊXTEIS. FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA QUEBRAR A TENSÃO SUPERFICIAL DA ÁGUA, FACILITANDO A PENETRAÇÃO DOS PRODUTOS NAS FIBRAS, AMOLECENDO AS SUJIDADES E PROPORCIONANDO UM ALTO PODER DE LIMPEZA AO TECIDO. O PRODUTO PODE SER UTILIZADO EM LAVANDERIAS HOSPITALARES. COMPOSIÇÃO: ATIVO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, CONSERVANTE. PRÍNCIPIO ATIVO NONILFENOL ETOXILADO. BALDE COM 20 LITROS.	UND	53,0000	97,9900
<b>36073 - DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> CNPJ: 27.250.866/0001-88 Contatos: (54) 3712-5538/ (54) 99140-2462 <a href="mailto:damildistribuidora@hotmail.com">damildistribuidora@hotmail.com</a>				
35	LUVA PARA LIMPEZA CANO LONGO TAMANHO G, LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES QUÍMICOS, CONFECIONADA EM LÁTEX NATURAL, RELEVO ANTIDERRAPANTE NA PALMA E PONTA DOS DEDOS, DETALHES DE RANHURA NO PUNHO, SEM REVESTIMENTO INTERNO, CANO LONGO DE, NO MÍNIMO, 37 CM DE COMPRIMENTO. PALA ANTIDERRAPANTE, PRENDE-SE AO	UND	320,0000	4,9000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO  
Secretaria Municipal da Administração  
Departamento de Licitações

	ANTEBRAÇO, COM CERTIFICAÇÃO CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO) EXPRESSO NA EMBALAGEM.			
36	LUVA PARA LIMPEZA CANO LONGO TAMANHO M, LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES QUÍMICOS, CONFECIONADA EM LÁTEX NATURAL, RELEVO ANTIDERRAPANTE NA PALMA E PONTA DOS DEDOS, DETALHES DE RANHURA NO PUNHO, SEM REVESTIMENTO INTERNO, CANO LONGO DE, NO MÍNIMO, 37 CM DE COMPRIMENTO. PALA ANTIDERRAPANTE, PRENDE-SE AO ANTEBRAÇO, COM CERTIFICAÇÃO CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO) EXPRESSO NA EMBALAGEM.	UND	515,0000	4,9000
37	LUVA PARA LIMPEZA CANO LONGO TAMANHO P LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES QUÍMICOS, CONFECIONADA EM LÁTEX NATURAL, RELEVO ANTIDERRAPANTE NA PALMA E PONTA DOS DEDOS, DETALHES DE RANHURA NO PUNHO, SEM REVESTIMENTO INTERNO, CANO LONGO DE, NO MÍNIMO, 32 CM DE COMPRIMENTO. PARA ANTIDERRAPANTE, PRENDE-SE AO ANTEBRAÇO, COM CERTIFICAÇÃO CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO) EXPRESSO NA EMBALAGEM.	UND	287,0000	4,9000
38	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO G LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL COM PÓ BIOABSORVÍVEL EM CAIXAS CONTENDO 100 UNIDADES EM CADA UMA.	CX	280,0000	17,7900
39	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO M LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL COM PÓ BIOABSORVÍVEL EM CAIXAS CONTENDO 100 UNIDADES EM CADA UMA.	CX	300,0000	17,7900
40	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO P LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL COM PÓ BIOABSORVÍVEL EM CAIXAS CONTENDO 100 UNIDADES EM CADA UMA.	CX	150,0000	17,7900

**39071 - ARPL DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: 51.978.129/0001-00

Contatos: (51) 93300-0318/ (51) 99691-6468

[pregoes@ajpc.com.br](mailto:pregoes@ajpc.com.br)

[empenhos@ajpc.com.br](mailto:empenhos@ajpc.com.br)

8	BALDE PLÁSTICO COM ESCORREDOR, BALDE OVAL, 14 LITROS, RESISTENTE E FLEXÍVEL A IMPACTOS, COM ALÇAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD); ESCORREDOR DEVERÁ POSSUIR ABERTURAS PARA FACILITAR A SECAGEM DAS TIRAS DE MOP	UND	25,0000	24,0000
9	CABO AVULSO PARA BALDE MOP ESFREGÃO 360	UND	41,0000	24,0000
12	COPO DE ISOPOR 100 ML COPO D EISOPOR 100 ML PACOTES COM 100/UN	EMB	500,0000	30,0000
20	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS 3 LITROS, ROLO CONTENDO 100 UNIDADES, POLIETILENO PEAD + POLIETILENO PELBD, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. TAMANHO MÍNIMO 23CMX35CM. ESPECIAL PARA ALIMENTOS.	UND	122,0000	3,3000
21	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS, 5 LITROS ROLO CONTENDO 100 UNIDADES, POLIETILENO PEAD + POLIETILENO PELBD, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. TAMANHO MÍNIMO 27CMX40CM. ESPECIAL PARA ALIMENTOS	UND	75,0000	3,9500
22	ESCOVA PLÁSTICA DE ROUPA COM ALÇA ANATÔMICA E CERDAS RESISTENTES DE NYLON. DIMENSÕES MÍNIMAS: 14 CM X 6 CM X 8 CM	UND	150,0000	2,5800
23	ESCOVA PLÁSTICA PARA LIMPEZA SANITÁRIA. COM SUPORTE PARA A ESCOVA, TIPO LAVATINA (BOLA BRANCA) COM CERDAS BRANCAS EM FIBRA DE NYLON SINTÉTICO. RESISTENTE E DURÁVEL.	UND	220,0000	3,7000
24	FIBRA PARA LIMPEZA, COR AZUL, MEDINDO APROX. 10CMX26CM	UND	320,0000	2,5000
25	FIBRA PARA LIMPEZA, COR BRANCA, MEDINDO APROX. 10CMX26CM	UND	320,0000	1,5000
27	FÓSFOROS GRANDES, CAIXA C/ 200 PALITOS	CX	300,0000	3,7000
34	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 12 A 14 LITROS, COM TRATAMENTO UV, COR CLARA	UND	118,0000	16,6300
41	PÁ DE LIXO COM CABO LONGO E COLETOR DE METAL, MEDIDAS MÍNIMA DE (L X A)20 CM X 25 CM X 80 CM.	UND	77,0000	8,7900
42	PÁ DE LIXO, PLÁSTICA OU POLIURETANO, COM CABO LONGO. MEDIDAS MÍNIMAS DE (L X P X A) 25CM X 25 CM X 78CM. DEVERÁ POSSUIR NO COLETOR BORRACHA FLEXÍVEL E ADERENTE PARA FACILITAR O RECOLHIMENTO DE SUJEIRA.	UND	75,0000	3,0000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO  
Secretaria Municipal da Administração  
Departamento de Licitações

43	PANO MICROFIBRA LAVÁVEL MULTIUSO, COLORIDO, TAMANHO APROXIMADO DE 50X30CM	UND	450,0000	3,0000
44	PANO MULTIUSO, COM AGENTE ANTIBACTÉRIAS, 05 UNIDADES DE 50CMX33CM, 100 PORCENTO DE FIBRAS DE VISCOSE RESINAS ACRÍLICAS	PCT	740,0000	1,4400
47	PLASTICO FILME PVC TRANSPARENTE, ROLO COM NO MÍNIMO 15METROS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 28CMX15M.	UND	50,0000	3,4400
48	PRENDEDOR DE ROUPA, FORMATO RETANGULAR, DE MADEIRA, MEDIDAS MÍNIMAS DA UNIDADE: 8CMX1,5CMX 2CM. PACOTE COM 12 UNIDADES.	UND	80,0000	1,3000
49	RODO DE ESPUMA PARA PASSAR CERA, TAMANHO MÍNIMO 30CM, COM CABO, COMPOSIÇÃO: ESPUMA, PIGMENTO, MADEIRA E COLA.	UND	60,0000	4,7000
50	RODO PLÁSTICO, DUPLO, 40 CENTÍMETROS COM CABO EM MADEIRA ROSCA	UND	75,0000	4,5600
57	TOALHA DE BANHO DE TAMANHO APROX. 0,70 X 1,40M, EM CORES ESCURAS	UND	240,0000	16,2500
59	VASSOURA DE PALHA, RESISTENTE, CABO DE MADEIRA SEM SEMENTES NA PALHA, REFORÇADA COM NO MÍNIMO 12 PALHAS GRANDES - AMARRADAS COM ARAME GALVANIZADO Nº 12 COSTURADA NA PRIMEIRA COSTURA COM ARAME MAIS DE QUATRO COSTURAS COM FIO DE POLIÉSTER 2 MM	UND	375,0000	22,1600
60	VASSOURA NYLON COM CAPA, CABO DE METAL REVESTIDO, MEDINDO NO MÍNIMO 22X20X5CM, COM 200 CERDAS POR TUFO, COM CERDAS DE POLIPROPILENO, TIPO LISO, CEPA PESANDO 240G, COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA EM POLEITILENO DE BAIXA DENSIDADE	UND	305,0000	12,5000

4.2 Serão incluídos na presente Ata, na forma de anexo, os licitantes que aceitarem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e, posteriormente, os licitantes que mantiverem a sua proposta original, conforme art. 82, § 5º, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3 No caso de ser registrado mais de um licitante com o mesmo valor, em preço igual ao do licitante vencedor, ficará assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, conforme dispõe o art. 82, VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4 O pagamento será realizado conforme item 19 do Edital.

## 5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 As solicitações de aquisição deverão ser efetuadas pela secretaria solicitante, com a quantidade e destino dos bens, e encaminhadas ao Departamento de Licitações para emissão da Ordem de Fornecimento (OF).

5.1.1 Para fins de liberação da contratação decorrente do Registro de Preços, dentro de seu prazo de validade, o órgão gerenciador deverá processar, previamente a esse ato, a consulta e a verificação da disponibilidade de recursos orçamentário-financeiros.

5.2 O Departamento de Licitações enviará à empresa 1ª colocada a Ordem de Fornecimento, preenchida em modelo próprio, datada e assinada, por meio eletrônico ou por outra forma admitida pela Administração, com cópia obrigatória ao Órgão Gerenciador/secretaria solicitante.

5.3 As entregas deverão ser efetuadas nos endereços que constam no Termo de Referência e na respectiva OF, em dias úteis.

5.4 O prazo para a entrega, a contar da solicitação, será de até 20 (vinte) dias.

5.5. O objeto a ser entregue deverá estar adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

5.6. Não serão aceitos produtos que tenham sido objeto de quaisquer processos de reciclagem, reforma e/ou recondicionamento e ainda os que se apresentarem fora das embalagens originais de seus fabricantes.

5.7. Todo o material deverá ser entregue em embalagens individuais da mesma marca do fabricante, em perfeito estado de conservação, lacradas e adequadas para proteger o conteúdo contra a ação da luz, poeira e umidade e contra danos durante o transporte, desde o fornecedor até o local da entrega;

5.8. Os produtos fornecidos estarão sujeitos à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações do edital e de seus anexos, no que se refere à quantidade, qualidade, prazo de validade e condições de uso.

5.9 Correrão por conta da vencedora todas as despesas com embalagens, seguros, transportes, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega dos produtos, além das providências relativas à descarga do material.

5.10 Não serão aceitos, no momento da entrega, produtos de marcas diferentes das registradas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**  
Secretaria Municipal da Administração  
Departamento de Licitações

5.11 Dentro do prazo de vigência da Ata, a empresa 1<sup>a</sup> colocada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas as condições da ordem de fornecimento e cláusulas do processo de contratação, que precedeu a formalização dessa Ata.

5.12 Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou do termo de referência, ou ainda em desacordo ao contrato, caso celebrado, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:

a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até 5 (cinco) dias úteis após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.13 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à instauração de processo administrativo especial para eventual aplicação das sanções previstas pela inexecução.

5.14. A nota fiscal/fatura, correspondente às quantias entregues, deverá, obrigatoriamente, ser apresentada junto com o seu objeto.

## **6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE LICITANTE E DO PREÇO REGISTRADO**

6.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **com consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

b) quando o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

c) quando o fornecedor sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **sem aplicação das penalidades** previstas no edital, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata por fato superveniente à licitação, alheio à sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento seja devidamente comprovado com a respectiva documentação da situação alegada;

b) falecimento do registrado;

6.3 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4 Na hipótese de cancelamento do registro de fornecedor, a Administração poderá convocar os demais licitantes que compõem o cadastro reserva, em ordem de classificação.

6.5 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter o **cancelamento dos preços registrados** da presente Ata, **sem a consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando por razão de interesse público;

b) quando a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

c) quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, e não houver êxito nas negociações para redução do preço.

6.6 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação no diário oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o licitante da ata de registro de preços.

## **7. PENALIDADES**

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

## **8. FISCALIZAÇÃO**

8.1 Caberá à Secretaria Municipal da Administração, em especial ao servidor Celso Boschi, matrícula nº 199, proceder à fiscalização rotineira dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021. O fiscal será auxiliado pelos servidores elencados no item 5 do Termo de Referência.

8.2 Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**  
Secretaria Municipal da Administração  
Departamento de Licitações

8.3 As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

8.4 O órgão gerenciador promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade semestral, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição, em observância ao previsto no art. 82, § 5º, IV da Lei nº 14.133/2021.

**9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**

9.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 39311, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

9.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OG, em até 24 horas após a ocorrência.

**10. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:**

10.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

10.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

10.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o órgão convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

10.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

10.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

10.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

10.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas no edital.

10.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

10.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

10.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão atualizará o preço, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**11. FORO**

11.1 Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Nova Prata/RS

**12. CÓPIAS**

12.1 Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para o órgão gerenciador;
- b) uma para a empresa registrada;
- c) uma para publicação no PNCP; e
- d) uma para as secretarias participantes.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**  
Secretaria Municipal da Administração  
Departamento de Licitações

E, por assim acordarem, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo OG, abaixo assinado, e pelos representantes das EMPRESAS REGISTRADAS.

Nova Bassano, em 31 de julho de 2025.

---

ÓRGÃO GERENCIADOR

---

VIDEQUIMICA IND E COM DE PROD QUIM LTDA

---

SCA DISTRIBUIDORA LTDA

---

B F INDUSTRIA DE PROD DE LIMPEZA LTDA

---

WE COM DE PROD E UTIL DOMÉSTICAS LTDA

---

KF COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

---

JF COMERCIO DE PROD DE LIMPEZA LTDA

---

KAPRICO DISTRIBUIDORA EIRELI

---

ELEVATE UTILIDADES LTDA

---

OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

---

EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA

---

POA DIST DE MAT DE LIMP E GÊN ALIM LTDA

---

DM DIST DE DESCARTAVEIS LTDA

---

DAMIL COM DE PROD HOSPITALARES LTDA

---

ARPL DISTRIBUIDORA LTDA